



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO N.º: 213535/24

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

INTERESSADOS: EVANDRO MIGUEL GRADE

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO N.º: 1074/24

Em face da Instrução n.º 3704/24-CGM (peça 8) da Coordenadoria de Gestão Municipal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda a intimação, via comunicação processual eletrônica, de EVANDRO MIGUEL GRADE, chefe do Poder Executivo do Município de Santa Helena, para que lhe seja assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, exclusivamente em relação ao Quadro 7.

Assinalo o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro